AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 004296			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: INSTITUTO SUPERIOR DE EDUCACAO DO AMAZONAS - ISEAMA			**CNPJ:** 07.635203/0001-01
Endereço: ROD CARLOS BRAGA, 00, PIC BELA VISTA, IRANDUBA - AMAZONAS, CEP: 69415-000, 00			
Cidade: IRANDUBA	**UF:** AMAZONAS	**CEP:** 69415-000	**Telefone:** (92)9356-7315
Nome do Responsável: [redacted]			
CI/ Órgão Expedidor: [redacted]			**Data Emissão CI:** 30/07/1964
Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE			**CPF:** [redacted]
Endereço do Responsável: [redacted]			
Cidade: MANAUS	**UF:** AMAZONAS		**CEP:** [redacted]
E-mail: iseama.instituto@gmail.com			**Telefone:** [redacted]

2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE		
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC		
CNPJ: 04.312.401/0001-38		
Endereço: MANAUS	**Municipio:** MANAUS	**CEP:** 69000000

Documento 1E98.ACE6.7F4B.F89 assinado por: Joseane Gonzaga Guimarães:52013685220 em 02/05/2023 às 11:33 utilizando assinatura por login/senha.

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
004296		Maio / 2023	Dezembro / 2023
Valor Global (R$)	**Valor da Contrapartida Financeira (R$)**	**Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R$)**	**Valor de Repasse (R$)**
700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

Título do Projeto
PROJETO CESTA DO BEM

Identificação do Objeto
Garantir o alimento através da entrega de cestas básicas para famílias em situação de extrema vulnerabilidade social como garantia de direitos humanos e erradicação da fome, em Manaus/AM.

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Folha: 15

O período pós pandemia mostra que a taxa de desemprego e a inatividade continua aumentando, bem como o percentual de trabalhadores por conta própria, o que vem se tornar o reflexo desse desemprego. Também é perceptível uma onda migratória que vem em buscas de condições de sobrevivência. Além do desemprego, muita família amazonense tem passado necessidades básicas no que tange à alimentação. A alimentação básica constitui direito fundamental consubstanciado na Constituição Federal 1988 que norteiam de acordo corn o Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. Sendo assim, o Projeto ¿CESTA DO BEM¿ visa que o alimento deve ser considerado como o direito de cada cidadão e esse direito básico deve ser garantido pelo Estado, juntamente com a Sociedade Civil. Diante do exposto, o Instituto Superior de Educação do Amazonas - ISEAMA, se coloca à disposição para apoiar essas famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, entendendo que a alimentação é uma necessidade básica e primordial do individuo. Promovendo assim, a garantia de acesso em quantidade, qualidade aos alimentos que é direito constitucional e humano. E para atender esse objetivo em um período de 08 (oito) meses serão realizados a doação desses alimentos para estas famílias. Sendo que serão realizados um prévio cadastro com cópia do RG ou CPF nos locais periféricos da Cidade de Manaus/AM. A relevância consiste por atender uma demanda que se apresenta, por vezes, complexa e a concessão de alimentos, além de aliviar conforta as adversidades vividas, tornando-se indispensável para a sobrevivência humana. É preciso lembrar que desde 2006, a partir da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - Losan (Lei n. 11.346), a alimentação passou a ser reconhecida como um direito fundamental da Constituição Federal. O local de entrega das Cestas Básicas aos beneficiários será na Filial do Instituto ISEAMA. Dito isto, a empresa vencedora do certame será responsável pelos itens que deverão estar isentos de amassamentos, avarias e quaisquer outros defeitos que prejudiquem ou tornem imprópria a sua utilização, bem como identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Bem como deverão ser acondicionados em embalagem resistente a transporte. Vale ressaltar, que o Instituto contará com uma equipe de execução, constituída por voluntários. As famílias beneficiadas receberão um aviso da data da entrega da cesta básica. Portanto, o Instituto espera alcançar através dessa entrega de cesta básica para os beneficiários, pessoas/famílias em situação e extrema vulnerabilidade social, reduzir e amenizar a fome destes, objetivando o resgate da dignidade humana e da cidadania de todos aqueles em situação de vulnerabilidade, foram provocadas pela falta de condições socioeconômicas.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

Folha: 16

Aquisição de 3.500 (Três mil e quinhentos) cestas básicas (gêneros alimentícios) a serem destinados a famílias em vulnerabilidade social, na cidade de Manaus.	Aquisição de Cestas Básicas contendo os seguintes itens: 01 Achocolatado em Pó 200g; 02 Açúcar de 1K; 03 Arroz Branco 1Kg; 01 Biscoito Salgado 200g; 03 Pct de Café de 250g; 01 Conserva Bovina 320g; 02 Farinha Branca 1Kg; 02 Farinha de trigo 1Kg; 01 Feijão de 1Kg; 01 Leite em pó integral de 200g; 03 Massa de espaguete de 400g; 02 Óleo 900ml; 01 Papel higiênico c/ 4 rolos; 01 Sal 1Kg; e, 03 Sabonete 90g.	200,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	3.500,00	07 / 2023

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS				
Nat. Despesa	**Especificação**	**Concedente (R$)**	**Proponente (R$)**	**Total (R$)**
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	700.000,00	0,00	700.000,00
6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)				
SETECENTOS MIL REAIS				

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$)					
7.1- Concedente [ANO: 2023]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	**Parcela 08**	**Parcela 09**	**Parcela 10**	**Parcela 11**	**Parcela 12**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	**Parcela 02**	**Parcela 03**	**Parcela 04**	**Parcela 05**	**Parcela 06**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

8. ASSINATURA	
8.1. Proponente	
_____ Local e Data	_____ Assinatura do Proponente

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO		
Evento	**Data**	**Responsável**
Cadastrado	29/03/2023 08:32:17	ANA AMELIA CASTELO DE OLIVEIRA

Folha: 18